

DECRETO N.º 1864/21 de 14/01/2021.

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL – UFM, PLANTA GENÉRICA DE VALORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 45, § 6º. e Art. 99 da Lei complementar nº 051/21 de 14/01/2021,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica atualizada a Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município, para o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, bem como a planta genérica de valores para cobrança de impostos e taxas, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no exercício de 2020 em 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois) por cento.

Parágrafo único - O valor da UFM do Município de Jupiá para o exercício de 2021, é de R\$ 3,62(três reais c/ sessenta e dois centavos).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1659/20 de 02/01/2020.

Município de Jupiá – SC, em 14 de Janeiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal